

DECRETO Nº 085/2021

DISPÕE sobre luto oficial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor municipal **COSME ANTÔNIO DE LIMA**, ocorrido em 07 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias no município de Floresta/PE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta/PE, 07 de outubro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.10.08 10:49:33 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
08/10/2021 às 11 hs 30 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1

